



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0435/2014, de 08 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Comunicação 001/2014, da Presidência da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0031/2014, de 15 de janeiro de 2014, por meio da qual solicita dilação de prazo;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto n.º 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0031/2014, de 15 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for caso.

Art. 2º Compõem a referida comissão, os servidores **Nagib Pereira do Amaral** (Presidente), **Wilkson Darthayan Câmara Lima Alves de Sena** e **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade**.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2014.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10 / 04 / 14

Maria Miriam Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20

José de Arimateia de Matos
Reitor